

ATO Nº 030/2020

Dispõe sobre a desativação da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 17 e 44, § 5º da Lei Complementar nº 51, 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 141ª Sessão Ordinária, realizada em 10/02/2020, face à expedição da Resolução nº 99, de 21 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que dispõe sobre desinstalação da comarca de Axixá do Tocantins e sua anexação à Comarca de Itaguatins, alteração da competência da 2ª Vara Criminal e a criação da Vara de Execuções Penais da Comarca de Araguaína e dá outras providências;

Considerando que a Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins encontra-se desprovida de Promotor de Justiça titular desde junho de 2015;

CONSIDERANDO a simetria entre o Poder Judiciário e o Ministério Público, observando a organização judiciária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. DESATIVAR a Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins.

Parágrafo único – Os servidores lotados na Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins serão redistribuídos, observando o interesse da Administração Superior desta Instituição.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor em 21 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça